

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 69, de 29 de setembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - AGOSTO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/08/2025 A 31/08/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.171.632,95	634.326,59	2.537.306,36	262.000,64	52.400,07	209.600,57	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.460.558,25	292.111,66	1.168.446,59	99.209,94	19.841,90	79.368,04	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.453.170,63	490.634,14	1.962.536,49	105.676,11	21.135,13	84.540,98	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.975.771,33	395.154,25	1.580.617,08	226.814,97	45.362,90	181.452,07	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	2.089.212,75	417.842,57	1.671.370,18	172.000,90	34.400,11	137.600,79	942,39	188,48	753,91
ALTO RIO NOVO	0,258	1.219.495,22	243.899,04	975.596,18	99.029,90	19.805,89	79.224,01	1.309,44	261,89	1.047,55
ANCHIETA	3,478	16.439.551,96	3.287.910,38	13.151.641,58	350.240,85	70.048,07	280.192,78	724,65	144,93	579,72
APIACA	0,238	1.124.960,73	224.992,13	899.968,60	129.240,35	25.847,96	103.392,39	-	-	-
ARACRUZ	4,480	21.175.731,10	4.235.146,22	16.940.584,88	1.263.546,24	252.709,17	1.010.837,07	1.014,48	202,89	811,59
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.867.056,63	373.411,31	1.493.645,32	86.674,85	17.334,89	69.339,96	127,14	25,43	101,71
BAIXO GUANDU	0,540	2.552.431,87	510.486,38	2.041.945,49	616.995,64	123.399,06	493.596,58	208,11	41,62	166,49
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.842.827,99	768.565,60	3.074.262,39	582.142,78	116.428,48	465.714,30	213,47	42,70	170,77
BOA ESPERANÇA	0,487	2.301.915,44	460.383,07	1.841.532,37	157.341,52	31.468,23	125.873,29	49,01	9,80	39,21
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.167.501,23	233.500,24	934.000,99	357.467,18	71.493,37	285.973,81	103,76	20,75	83,01
BREJETUBA	0,407	1.923.777,37	384.755,47	1.539.021,90	136.754,21	27.350,75	109.403,46	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	12.251.672,99	2.450.334,60	9.801.338,39	2.505.148,77	501.029,67	2.004.119,10	1.694,35	338,87	1.355,48
CARIACICA	8,324	39.345.264,67	7.869.052,93	31.476.211,74	3.641.379,28	728.275,75	2.913.103,53	26.411,61	5.282,32	21.129,29
CASTELO	0,807	3.814.467,64	762.893,52	3.051.574,12	653.337,59	130.667,45	522.670,14	-	-	-
COLATINA	2,014	9.519.625,54	1.903.925,10	7.615.700,44	1.764.063,50	352.812,62	1.411.250,88	1.651,16	330,23	1.320,93
CONC. DA BARRA	0,601	2.840.762,14	568.152,43	2.272.609,71	253.022,40	50.604,41	202.417,99	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.753.615,26	350.723,06	1.402.892,20	93.930,64	18.786,03	75.144,61	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	883.897,71	176.779,56	707.118,15	37.083,43	7.416,61	29.666,82	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.019.782,69	1.003.956,53	4.015.826,16	404.551,05	80.910,13	323.640,92	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.649.627,24	329.925,47	1.319.701,77	168.948,16	33.789,54	135.158,62	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.698.960,37	539.792,08	2.159.168,29	183.321,99	36.664,33	146.657,66	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.739.435,07	347.887,01	1.391.548,06	164.734,15	32.946,77	131.787,38	340,26	68,05	272,21
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.509.891,33	501.978,27	2.007.913,06	168.168,31	33.633,56	134.534,75	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.734.708,32	346.941,66	1.387.766,66	386.204,31	77.240,77	308.963,54	890,15	178,03	712,12
GUARAPARI	0,790	3.734.113,32	746.822,66	2.987.290,66	2.285.331,87	457.066,29	1.828.265,58	2.206,65	441,33	1.765,32
IBATIBA	0,339	1.602.360,00	320.472,01	1.281.887,99	371.245,15	74.248,93	296.996,22	1.081,52	216,30	865,22
IBIRACU	0,307	1.451.104,78	290.220,94	1.160.883,84	138.419,54	27.683,81	110.735,73	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.342.390,10	268.478,01	1.073.912,09	77.817,40	15.563,40	62.254,00	-	-	-
ICONHA	0,314	1.484.191,86	296.838,37	1.187.353,49	197.601,54	39.520,22	158.081,32	568,14	113,63	454,51
IRUPUI	0,316	1.493.645,32	298.729,04	1.194.916,28	198.664,42	39.732,81	158.931,61	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.909.597,20	381.919,43	1.527.677,77	120.161,64	24.032,21	96.129,43	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	16.099.227,70	3.219.845,52	12.879.382,18	354.932,68	70.986,47	283.946,21	13,18	2,64	10,54
ITARANA	0,392	1.852.876,45	370.575,31	1.482.301,14	149.347,62	29.869,44	119.478,18	-	-	-
IUNA	0,500	2.363.362,85	472.672,57	1.890.690,28	330.966,52	66.193,22	264.773,30	1.043,87	208,77	835,10
JAGUARE	1,109	5.241.938,79	1.048.387,77	4.193.551,02	366.382,97	73.276,52	293.106,45	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.020.972,75	204.194,54	816.778,21	73.587,98	14.717,51	58.870,47	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.777.248,89	355.449,78	1.421.799,11	164.879,40	32.975,79	131.903,61	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.023.038,58	404.607,71	1.618.430,87	79.771,18	15.954,16	63.817,02	-	-	-
LINHARES	4,431	20.944.121,59	4.188.824,29	16.755.297,30	2.397.559,18	479.511,75	1.918.047,43	125,64	25,13	100,51
MANTENOPOLIS	0,314	1.484.191,86	296.838,37	1.187.353,49	145.790,60	29.158,04	116.632,56	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.765.134,51	553.026,92	2.212.107,59	470.860,87	94.172,10	376.688,77	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.623.332,75	524.666,57	2.098.666,18	185.184,16	37.036,76	148.147,40	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.386.996,50	477.399,30	1.909.597,20	144.319,77	28.863,84	115.455,93	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.216.834,35	443.366,86	1.773.467,49	263.188,93	52.637,70	210.551,23	529,98	106,00	423,98
MONTANHA	0,515	2.434.263,74	486.852,76	1.947.410,98	251.216,70	50.243,27	200.973,43	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.446.378,07	289.275,62	1.157.102,45	45.275,12	9.054,93	36.220,19	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.386.996,50	477.399,30	1.909.597,20	146.488,28	29.297,59	117.190,69	-	-	-
MUQUI	0,320	1.512.552,24	302.510,46	1.210.041,78	99.116,64	19.823,25	79.293,39	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.790.238,96	1.158.047,80	4.632.191,16	710.313,09	142.062,54	568.250,55	-	-	-
PANCAS	0,435	2.056.125,65	411.225,14	1.644.900,51	168.842,38	33.768,39	135.073,99	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.578.726,38	315.745,28	1.262.981,10	234.379,04	46.875,74	187.503,30	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.568.677,90	713.735,57	2.854.942,33	213.969,12	42.793,75	171.175,37	-	-	-
PIUMA	0,365	1.725.254,86	345.050,98	1.380.203,88	329.222,67	65.844,48	263.378,19	873,41	174,68	698,73
PONTO BELO	0,270	1.276.215,93	255.243,19	1.020.972,74	68.274,43	13.654,80	54.619,63	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.848.149,74	369.629,94	1.478.519,80	193.572,04	38.714,30	154.857,74	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.168.972,07	833.794,38	3.335.177,69	221.080,96	44.216,12	176.864,84	51,84	10,37	41,47
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.474.738,41	294.947,67	1.179.790,74	124.665,75	24.933,06	99.732,69	217,78	43,56	174,22
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.448.443,91	489.688,80	1.958.755,11	74.849,34	14.969,78	59.879,56	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	10.356.256,01	2.071.251,19	8.285.004,82	617.058,87	123.411,66	493.647,21	624,95	124,99	499,96
SANTA TERESA	0,660	3.119.638,97	623.927,79	2.495.711,18	305.936,96	61.187,30	244.749,66	573,98	114,79	459,19
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.989.951,53	397.990,30	1.591.961,23	104.518,39	20.903,59	83.614,80	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.417.422,69	683.484,55	2.733.938,14	453.858,08	90.771,53	363.086,55	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.351.843,56	270.368,71	1.081.474,85	91.295,43	18.259,01	73.036,42	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	9.443.997,93	1.888.799,59	7.555.198,34	1.694.803,64	338.960,62	1.355.843,02	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.418.017,73	283.603,54	1.134.414,19	120.302,68	24.060,46	96.242,22	-	-	-
SERRA	14,551	68.778.585,57	13.755.717,10	55.022.868,47	5.804.899,84	1.160.979,89	4.643.919,95	2.447,97	489,59	1.958,38
SOORETAMA	0,782	3.696.299,49	739.259,89	2.957.039,60	277.887,35	55.577,41	222.309,94	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.160.113,65	432.022,73	1.728.090,92	201.423,05	40.284,54	161.138,51	225,23	45,04	180,19
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.166.906,19	633.381,24	2.533.524,95	339.319,70	67.863,84	271.455,86	-	-	-
VIANA	3,374	15.947.972,49	3.189.594,48	12.758.378,01	631.693,75	126.338,65	505.355,10	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.739.435,07	347.887,01	1.391.548,06	97.073,15	19.414,55	77.658,60	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.308.708,01	661.741,62	2.646.966,39	217.981,44	43.596,20	174.385,24	-	-	-
VILA VELHA	6,622	31.300.377,57	6.260.075,49	25.040.302,08	6.614.245,08	1.322.848,91	5.291.396,17	9.870,41	1.974,08	7.896,33
VITORIA	10,878	51.417.321,95	10.283.464,39	41.133.857,56	5.804.912,79	1.160.982,46	4.643.930,33	6.464,82	1.292,96	5.171,86
TOTAL	100%	472.672.569,34	94.534.513,75	378.138.055,59	49.843.518,84	9.968.697,21	39.874.821,63	62.599,35	12.519,85	50.079,50

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 69, de 29 de setembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE e ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - AGOSTO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/08/2025 A 31/08/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	38.872,67	7.774,54	-	60.641,77	16.087,49	3.217,50	12.869,99
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	17.901,13	3.580,23	-	27.925,95	7.408,40	1.481,68	5.926,72
AGUIA BRANCA	0,519	30.066,94	6.013,39	-	46.904,74	12.443,23	2.488,65	9.954,58
ALEGRE	0,418	24.215,76	4.843,15	-	37.776,84	10.021,72	2.004,34	8.017,38
ALFREDO CHAVES	0,442	25.606,14	5.121,23	-	39.945,85	10.597,13	2.119,43	8.477,70
ALTO RIO NOVO	0,258	14.946,57	2.989,31	-	23.316,80	6.185,65	1.237,13	4.948,52
ANCHIETA	3,478	201.489,06	40.297,81	-	314.325,02	83.386,44	16.677,29	66.709,15
APIACA	0,238	13.787,92	2.757,59	-	21.509,30	5.706,15	1.141,23	4.564,92
ARACRUZ	4,480	259.537,37	51.907,47	-	404.880,98	107.409,79	21.481,96	85.927,83
ATILIO VIVACQUA	0,395	22.883,32	4.576,66	-	35.698,21	9.470,28	1.894,06	7.576,22
BAIXO GUANDU	0,540	31.283,52	6.256,70	-	48.802,61	12.946,72	2.589,34	10.357,38
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	47.099,08	9.419,82	-	73.475,06	19.492,00	3.898,40	15.593,60
BOA ESPERANÇA	0,487	28.213,10	5.642,62	-	44.012,73	11.676,02	2.335,20	9.340,82
BOM JESUS DO NORTE	0,247	14.309,32	2.861,86	-	22.322,68	5.921,92	1.184,38	4.737,54
BREJETUBA	0,407	23.578,51	4.715,70	-	36.782,71	9.757,99	1.951,60	7.806,39
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	150.160,91	30.032,18	-	234.252,57	62.144,24	12.428,85	49.715,39
CARIACICA	8,324	482.229,70	96.445,94	-	752.283,33	199.571,23	39.914,25	159.656,98
CASTELO	0,807	46.751,49	9.350,30	-	72.932,80	19.348,15	3.869,63	15.478,52
COLATINA	2,014	116.675,95	23.335,19	-	182.015,69	48.286,45	9.657,29	38.629,16
CONC. DA BARRA	0,601	34.817,40	6.963,48	-	54.315,51	14.409,22	2.881,84	11.527,38
CONC. CASTELO	0,371	21.492,94	4.298,59	-	33.529,20	8.894,87	1.778,97	7.115,90
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	10.833,37	2.166,67	-	16.900,16	4.483,40	896,68	3.586,72
DOMINGOS MARTINS	1,062	61.524,26	12.304,85	-	95.978,49	25.461,87	5.092,37	20.369,50
DORES DO RIO PRETO	0,349	20.218,42	4.043,69	-	31.540,95	8.367,41	1.673,48	6.693,93
ECOPORANGA	0,571	33.079,43	6.615,89	-	51.604,25	13.689,95	2.737,99	10.951,96
FUNDÃO	0,368	21.319,14	4.263,83	-	33.258,08	8.822,95	1.764,59	7.058,36
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	30.762,13	6.152,43	-	47.989,24	12.730,94	2.546,19	10.184,75
GUAÇUI	0,367	21.261,21	4.252,24	-	33.167,71	8.798,97	1.759,79	7.039,18
GUARAPARI	0,790	45.766,63	9.153,33	-	71.396,42	18.940,57	3.788,11	15.152,46
IBATIBA	0,339	19.639,10	3.927,82	-	30.637,20	8.127,66	1.625,53	6.502,13
IBIRACU	0,307	17.785,26	3.557,05	-	27.745,19	7.360,45	1.472,09	5.888,36
IBITIRAMA	0,284	16.452,82	3.290,56	-	25.666,56	6.809,01	1.361,80	5.447,21
ICONHA	0,314	18.190,79	3.638,16	-	28.377,82	7.528,28	1.505,66	6.022,62
IRUPUI	0,316	18.306,65	3.661,33	-	28.558,57	7.576,23	1.515,25	6.060,98
ITAGUAÇU	0,404	23.404,71	4.680,94	-	36.511,59	9.686,06	1.937,21	7.748,85
ITAPEMIRIM	3,406	197.317,92	39.463,58	-	307.818,00	81.660,21	16.332,04	65.328,17
ITARANA	0,392	22.709,52	4.541,90	-	35.427,09	9.398,36	1.879,67	7.518,69
IUNA	0,500	28.966,22	5.793,25	-	45.187,61	11.987,70	2.397,54	9.590,16
JAGUARE	1,109	64.247,09	12.849,42	-	100.226,12	26.588,72	5.317,74	21.270,98
JERONIMO MONTEIRO	0,216	12.513,41	2.502,68	-	19.521,05	5.178,69	1.035,74	4.142,95
JOÃO NEIVA	0,376	21.782,60	4.356,52	-	33.981,09	9.014,75	1.802,95	7.211,80
ARANJA DA TERRA	0,428	24.795,09	4.959,02	-	38.680,60	10.261,47	2.052,29	8.209,18
LINHARES	4,431	256.698,68	51.339,74	-	400.452,60	106.235,00	21.247,00	84.988,00
MANTENOPOLIS	0,314	18.190,79	3.638,16	-	28.377,82	7.528,28	1.505,66	6.022,62
MARATAIZES	0,585	33.890,48	6.778,10	-	52.869,50	14.025,61	2.805,12	11.220,49
MARECHAL FLORIANO	0,555	32.152,51	6.430,50	-	50.158,24	13.306,35	2.661,27	10.645,08
MARILANDIA	0,505	29.255,89	5.851,18	-	45.639,48	12.107,58	2.421,52	9.686,06
MIMOSO DO SUL	0,469	27.170,32	5.434,06	-	42.385,98	11.244,46	2.248,89	8.995,57
MONTANHA	0,515	29.835,21	5.967,04	-	46.543,24	12.347,33	2.469,47	9.877,86
MUCURICI	0,306	17.727,33	3.545,47	-	27.654,81	7.336,47	1.467,29	5.869,18
MUNIZ FREIRE	0,505	29.255,89	5.851,18	-	45.639,48	12.107,58	2.421,52	9.686,06
MUQUI	0,320	18.538,38	3.707,68	-	28.920,07	7.672,13	1.534,43	6.137,70
NOVA VENEZIA	1,225	70.967,25	14.193,45	-	110.709,65	29.369,86	5.873,97	23.495,89
PANCAS	0,435	25.200,62	5.040,12	-	39.313,22	10.429,30	2.085,86	8.343,44
PEDRO CANARIO	0,334	19.349,44	3.869,89	-	30.185,32	8.007,78	1.601,56	6.406,22
PINHEIROS	0,755	43.739,00	8.747,80	-	68.233,29	18.101,43	3.620,29	14.481,14
PIUMA	0,365	21.145,34	4.229,07	-	32.986,96	8.751,02	1.750,20	7.000,82
PONTO BELO	0,270	15.641,76	3.128,35	-	24.401,31	6.473,36	1.294,67	5.178,69
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	22.651,59	4.530,32	-	35.336,71	9.374,38	1.874,88	7.499,50
RIO BANANAL	0,882	51.096,42	10.219,28	-	79.710,94	21.146,30	4.229,26	16.917,04
RIO NOVO DO SUL	0,312	18.074,92	3.614,99	-	28.197,07	7.480,32	1.496,06	5.984,26
SANTA LEOPOLDINA	0,518	30.009,01	6.001,80	-	46.814,36	12.419,26	2.483,85	9.935,41
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	126.929,99	25.386,00	-	198.012,11	52.530,10	10.506,02	42.024,08
SANTA TERESA	0,660	38.235,42	7.647,08	-	59.647,65	15.823,76	3.164,75	12.659,01
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	24.389,56	4.877,91	-	38.047,96	10.093,64	2.018,73	8.074,91
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	41.885,16	8.377,03	-	65.341,28	17.334,21	3.466,84	13.867,37
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	16.568,68	3.313,74	-	25.847,31	6.856,96	1.371,39	5.485,57
SÃO MATEUS	1,998	115.749,03	23.149,81	-	180.569,69	47.902,85	9.580,57	38.322,28
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	17.379,73	3.475,95	-	27.112,57	7.192,62	1.438,52	5.754,10
SERRA	14,551	842.975,05	168.595,01	-	1.315.049,82	348.866,04	69.773,21	279.092,83
SOORETAMA	0,782	45.303,17	9.060,64	-	70.673,42	18.748,76	3.749,75	14.999,01
VARGEM ALTA	0,457	26.475,13	5.295,03	-	41.301,47	10.956,76	2.191,35	8.765,41
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	38.814,74	7.762,95	-	60.551,39	16.063,52	3.212,70	12.850,82
VIANA	3,374	195.464,08	39.092,82	-	304.926,00	80.893,00	16.178,60	64.714,40
VILA PAVÃO	0,368	21.319,14	4.263,83	-	33.258,08	8.822,95	1.764,59	7.058,36
VILA VALERIO	0,700	40.552,71	8.110,54	-	63.262,65	16.782,78	3.356,56	13.426,22
VILA VELHA	6,622	383.628,67	76.725,73	-	598.464,71	158.765,10	31.753,02	127.012,08
VITORIA	10,878	630.189,17	126.037,83	-	983.101,67	260.804,38	52.160,89	208.643,49
TOTAL	100%	5.793.244,82	1.158.648,96	-	9.037.521,97	2.397.539,97	479.507,99	1.918.031,98

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/da/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 69, de 29 de setembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - AGOSTO/2024
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	45.948,44	2.977,30	11.909,22
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	21.159,56	837,65	3.350,65
AGUIA BRANCA	0,519	35.539,85	2.775,75	11.103,04
ALEGRE	0,418	28.623,62	2.904,55	11.618,24
ALFREDO CHAVES	0,442	30.267,08	2.654,70	10.618,82
ALTO RIO NOVO	0,258	17.667,21	795,01	3.180,08
ANCHIETA	3,478	238.164,94	6.271,68	25.086,76
APIACA	0,238	16.297,66	1.189,65	4.758,67
ARACRUZ	4,480	306.779,46	16.573,13	66.292,56
ATILIO VIVACQUA	0,395	27.048,63	1.031,06	4.124,25
BAIXO GUANDU	0,540	36.977,88	9.394,85	37.579,48
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	55.672,26	6.507,20	26.028,87
BOA ESPERANÇA	0,487	33.348,56	1.333,03	5.332,14
BOM JESUS DO NORTE	0,247	16.913,96	3.428,88	13.715,54
BREJETUBA	0,407	27.870,37	2.307,80	9.231,27
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	177.493,83	27.320,31	109.281,29
CARIACICA	8,324	570.007,18	35.128,25	140.513,03
CASTELO	0,807	55.261,38	7.778,51	31.114,07
COLATINA	2,014	137.913,79	24.928,65	99.714,67
CONC. DA BARRA	0,601	41.155,00	3.249,88	12.999,57
CONC. CASTELO	0,371	25.405,17	1.136,83	4.547,36
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	12.805,31	578,82	2.315,32
DOMINGOS MARTINS	1,062	72.723,17	5.870,40	23.481,62
DORES DO RIO PRETO	0,349	23.898,67	2.157,56	8.630,28
ECOPORANGA	0,571	39.100,68	2.220,19	8.880,82
FUNDÃO	0,368	25.199,74	2.701,13	10.804,54
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	36.361,58	1.545,76	6.183,08
GUAÇUI	0,367	25.131,26	5.412,54	21.650,22
GUARAPARI	0,790	54.097,27	27.559,97	110.239,92
IBATIBA	0,339	23.213,89	6.040,86	24.163,48
IBIRAÇU	0,307	21.022,60	2.342,25	9.369,06
IBITIRAMA	0,284	19.447,63	1.328,78	5.315,18
ICONHA	0,314	21.501,94	2.030,66	8.122,71
IRUPI	0,316	21.638,91	2.214,46	8.857,92
ITAGUAÇU	0,404	27.664,93	1.309,08	5.236,38
ITAPEMIRIM	3,406	233.234,56	5.560,83	22.243,36
ITARANA	0,392	26.843,21	2.473,60	9.894,42
IUNA	0,500	34.238,78	4.007,29	16.029,19
JAGUARE	1,109	75.941,60	4.823,49	19.294,00
JERONIMO MONTEIRO	0,216	14.791,15	679,21	2.716,89
JOÃO NEIVA	0,376	25.747,56	3.056,83	12.227,36
LANRANJA DA TERRA	0,428	29.308,39	888,01	3.552,07
LINHARES	4,431	303.424,06	32.160,72	128.642,92
MANTENOPOLIS	0,314	21.501,94	2.259,65	9.038,61
MARATAIZES	0,585	40.059,37	16.368,53	65.474,18
MARECHAL FLORIANO	0,555	38.005,04	2.382,75	9.531,04
MARILANDIA	0,505	34.581,16	1.876,35	7.505,43
MIMOSO DO SUL	0,469	32.115,97	3.436,86	13.747,49
MONTANHA	0,515	35.265,94	2.387,28	9.549,16
MUCURICI	0,306	20.954,13	674,22	2.696,93
MUNIZ FREIRE	0,505	34.581,16	1.585,22	6.340,91
MUQUI	0,320	21.912,82	2.559,28	10.237,17
NOVA VENECIA	1,225	83.885,01	8.834,91	35.339,66
PANCAS	0,435	29.787,74	3.483,74	13.934,97
PEDRO CANARIO	0,334	22.871,50	1.533,50	6.134,04
PINHEIROS	0,755	51.700,56	2.821,07	11.284,34
PIUMA	0,365	24.994,30	2.807,68	11.230,75
PONTO BELO	0,270	18.488,93	759,26	3.037,09
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	26.774,72	2.291,24	9.165,04
RIO BANANAL	0,882	60.397,21	2.605,70	10.422,82
RIO NOVO DO SUL	0,312	21.365,00	1.595,44	6.381,80
SANTA LEOPOLDINA	0,518	35.471,37	1.714,55	6.858,27
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	150.034,33	7.560,59	30.242,37
SANTA TERESA	0,660	45.195,19	4.144,78	16.579,15
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	28.829,05	2.532,61	10.130,49
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	49.509,28	7.498,12	29.992,51
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	19.584,58	628,66	2.514,64
SÃO MATEUS	1,998	136.818,16	21.300,51	85.202,08
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	20.543,27	1.105,98	4.423,95
SERRA	14,551	996.416,93	74.515,63	298.062,55
SOORETAMA	0,782	53.549,45	3.337,32	13.349,33
VARGEM ALTA	0,457	31.294,24	3.867,49	15.470,02
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	45.879,96	3.838,14	15.352,61
VIANA	3,374	231.043,28	6.854,55	27.418,22
VILA PAVÃO	0,368	25.199,74	1.751,37	7.005,52
VILA VALERIO	0,700	47.934,29	3.934,80	15.739,21
VILA VELHA	6,622	453.458,38	89.554,64	358.218,59
VITORIA	10,878	744.898,93	79.413,08	317.652,40
TOTAL	100%	6.847.755,65	651.302,61	2.605.213,66

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em agosto, mas efetivamente transferidos em setem
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.